PORTARIA Nº 073/2024-GP.

O ***PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA***, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais:

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem a obrigação de agir com dever e cuidado perante o administrado, não lhe sendo lícito infligir a ele nenhuma obrigação ou dever que não esteja previsto em lei e que não tenha a finalidade ou motivação de atender ao interesse público, corolário da ponderação dos princípios constitucionais da supremacia do interesse público, da legalidade, da finalidade, da moralidade, da boa-fé objetiva e da razoabilidade;

CONSIDERANDO que o estatuído pelo Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos Municipais, **Lei Complementar nº 423/2015**;

CONSIDERANDO os termos do requerimento formulado pelo servidor, afirmando sua desistência em concorrer ao cargo de Vereador nas eleições municipais de **06/10/2024**, por esta municipalidade, face aprovação no curso de mestrado;

R E S O L V E:

Art. 1º. **REVOGAR**, a pedido, a **PORTARIA Nº 057**, de 05/07/2024, concedendo **DESINCOMPATIBILIZAÇÃO/LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA** ao servidor público **JOSÉ HELENO DE LIMA**, mat. 00458, ocupante do cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária, pertencente ao quadro de pessoal efetivo desta municipalidade, lotado na Secretaria de Saúde, com exercício das atribuições funcionais no Departamento de Vigilância Sanitária, pelo período de **03(três) meses**, compreendido entre **06/07/2024** e **06/10/2024**, sem prejuízo de seus vencimentos integrais, por força do disposto no *art. 1º, inciso II, letra "l" e o inciso VI, da Lei Complementar nº 64/90*, c/c as disposições do *art. 107, da Lei Complementar nº 423/2015-Estatuto dos Servidores Públicos Municipais*, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º. O servidor deverá retornar ao exercício de suas atribuições funcionais no dia **01/08/2024**, conforme requerido.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos jurídicos a partir do dia **01/08/2024**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Baraúna/PB, em 30 de julho de 2024.

Manassés Gomes Dantas
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20240806114933**
Título	PORTARIA Nº 073/2024-GP - REVOGAR A PEDIDO A PORTARIANº 57, DE 05/07/2024 DO SERVIDOR PÚBLICO JPSE HELENO DE LIMA. - 06 DE AGOSTO DE 2024.
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	06/08/2024 11:55
Data/hora autorização	06/08/2024 11:55
Data de circulação	07/08/2024
Diário Oficial	Edição nº 01050, data 07/08/2024, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 07/08/2024 — Edição 01050. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240806114933&link=PMB. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 05:35

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20240806114933**, intitulada **PORTARIA Nº 073/2024-GP - REVOGAR A PEDIDO A PORTARIANº 57, DE 05/07/2024 DO SERVIDOR PÚBLICO JPSE HELENO DE LIMA. - 06 DE AGOSTO DE 2024.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 06/08/2024 11:55 | **Autorização:** 06/08/2024 11:55 | **Circulação:** 07/08/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 01050, 07/08/2024 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

> **RESUMO DO OBJETO**
> PORTARIA Nº 073/2024-GP - REVOGAR A PEDIDO A PORTARIANº 57, DE 05/07/2024 DO SERVIDOR PÚBLICO JPSE HELENO DE LIMA. - 06 DE AGOSTO DE 2024.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240806114933&link=PMB. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 05:35